

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552D17FD7868**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Caracol, Estado do Piauí, torna público o extrato de rescisão do contrato temporário celebrado com o servidor:

Servidor: **GECSON RODRIGUES DE FARIAS**

CPF: **030.***.***-06**

Cargo/Função: **PROFESSOR CLASSE B - MATEMÁTICA**

Forma de ingresso: **Teste Seletivo Simplificado nº. 006/2025**

Data da rescisão: **19/12/2025**

Fundamento da Rescisão:

Rescisão unilateral do contrato temporário, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. **0801545-50.2025.8.18.0089**, que determinou a convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público vigente, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como em observância aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público.

Efeitos financeiros:

A rescisão produzirá efeitos a partir da data acima indicada, assegurado ao contratado o pagamento das verbas legais proporcionais eventualmente devidas.

Data da publicação: **19/12/2025**

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO

Prefeito Municipal